

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova final de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de INGLÊS, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem como referenciais de base o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 143, de 26 de julho, tendo em consideração a necessidade de avaliar a capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial incidência nas áreas de competências inscritas no referido documento, o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QEQR (2001) e ainda as Aprendizagens Essenciais da disciplina de INGLÊS, enquanto denominador curricular comum, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, de 6 de julho.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ oral de duração limitada.

3. Caracterização da prova

A prova é composta por duas componentes:

- Componente escrita;

- Componente oral.

Os itens que têm como suporte um texto oral são orientados por uma gravação que, além desse texto, inclui instruções e pausas para a resposta.

Os alunos respondem à componente escrita da prova no enunciado da prova.

Cada componente da prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Temas/ Domínios/Unidades		Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	COMPREENSÃO DO ORAL	12 a 16
	LEITURA E USO DA LÍNGUA	54 a 68
	PRODUÇÃO E INTERAÇÃO ESCRITA	20 a 30
COMPONENTE ORAL	PRODUÇÃO/INTERAÇÃO ORAL	100

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 - Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Verdadeiro/ Falso• Escolha múltipla	5 a 10	1 a 2
ITENS DE CONSTRUÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Resposta curta• Resposta restrita• Completamento• Resposta extensa	1 a 26	1 a 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa de forma quantitativa.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser

classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

VERDADEIRO/ FALSO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação do item só é atribuída às respostas corretas; todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Nos itens de resposta restrita, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação. A cada um destes níveis é atribuída uma única pontuação. Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho ou a cada etapa corresponde uma dada pontuação. Para estes itens, são considerados três níveis em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística. Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais alto descrito, é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente na tarefa final, onde a competência linguística só é avaliada se o examinado tiver tratado o tema proposto. Descontos na cotação para incorreções formais e de conteúdo até ao máximo de 2 pontos por questão.

INTERAÇÃO E PRODUÇÃO ORAIS

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em dois momentos, recorrendo a um guião que os interlocutores devem seguir.

A **componente oral** avalia, por níveis de desempenho, os seguintes aspetos:

- âmbito;
- correção;

- fluência;
- desenvolvimento temático e coerência;
- interação.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

5. Material

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Os alunos podem usar folha de rascunho. A folha de rascunho não pode ser entregue para correção.

Não é permitido o uso de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos.

A componente oral da prova tem a duração máxima de 15 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 15 de maio de 2024